

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELANDIA
DECRETO Nº 2107/97

EXONERA FUNCIONARIOS QUE ESPECIFI-
CA, E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE MANDISCO BUGS, PREFEITO
MUNICIPAL DE ROMELANDIA, ESTADO
DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM
A LEI Nº 1.232/97.


DECRETA:

Artigo 1º - Os funcionários exonerados do
cargo em comissão, os servidores públicos municipais
abaixo relacionados.

Mirtes Lúcia B.Andres, Dileta Maria de Jesus, Edi
H.Meier, Maria M.Steffler, Vera Maria de Souza, Nil-
va C.B.Piccini, Hildegart D.Hensaly, Maria de Souza,
Cecília I. Britto, Ercília Justen, Maria Galabrim,
Elíria A.P.A.Prediger, Silvânia M. de Souza, Maristela
de Souza, Rosilei T.G.Michels, Jandir de Souza, Terezinha
M.Felipe, Julianae M.Schneiders, Olivia Garcia, Jami, Jo-
sé A.Ott, Genir Siqueira, Lucila de Castro, De Sil-
va, Valdemar Bressa, Laerson Ritter, Romeu Füllmann.

Artigo 2º - Este decreto entra em
vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposi-
ções em contrário.

Promulgado em Romelân-
dia SC, 11 de julho de 1997.


ALEXANDRE MANDISCO BUGS
PREFEITO MUNICIPAL

registrado e publicado
em data supra


VALDIR BUG
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO